



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 29/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7913/2024
Data: 21/03/2024 - Horário: 13:42
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLAYGROUND NAS COMUNIDADES DE SANTO HILÁRIO, PATRIMÔNIO DO RÁDIO E NO CÓRREGO BREJAL, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalar Playground nas Comunidades de Santo Hilário, Patrimônio do Rádio e no Córrego Brejal, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido as comunidades supracitadas não terem local apropriado e planejado para a prática de lazer aos finais de semana. Seria de grande importância a construção para que as crianças possam ter diversão, sendo que se instalado os brinquedos como escorregador, balanços e outros propiciem segurança e, ao mesmo tempo, diversão para as crianças.

Marilândia-ES, 21 de março de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/04/2024
Alcione Boldrini Monechi
Presidente